



PORTARIA N º 525, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidora municipal concursada **JOSEFINA UMBELINA DA SILVA – MONITOR(A) DE CRECHE/ESCOLA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/03/2017 até 17/03/2018, na Escola Vinícius de Moraes, com as seguintes atribuições:

- Entregar bilhetes aos professores em sala de aula;
- Transmitir recados e avisos aos servidores;
- Organização de arquivos e documentos de alunos e servidores na secretaria;
- Auxiliar na matrícula dos alunos;
- Atendimento ao público na secretaria;
- Supervisionar e controlar os materiais de limpeza utilizados pelas auxiliares de serviços gerais;
- Acompanhar e supervisionar as auxiliares de serviços gerais efetivas e terceirizadas;
- Auxiliar a equipe gestora em demais funções, quando necessário.


Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional da servidora, conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.


Art. 3º Fica a servidora no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se